

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS.....	2
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE ...	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	8
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	9
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
IMPAR	10
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	10

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONCORRENCIA Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Presidente, torna público, a todos os interessados que, no aviso da Concorrência Nº 005/2017, Objeto: Contratação de empresa especializada para Obras de Construção de Dique Lateral da Via Iago, na cidade de Araguaína – TO, de acordo com as condições e especificações deste edital e seus anexos, altera-se o seguinte texto:

Onde se Lê:

CONCORRENCIA 005/2017.

Leia – se:

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017.

Araguaína – TO, 28 de Agosto de 2017.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de licitação

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 57 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a inclusão e substituição dos membros da Comissão Municipal Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Araguaína – TO.

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a nova Comissão Municipal Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Araguaína, a qual será composta pelos representantes dos Órgãos abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Titular: Zaira Castro Barbosa

Suplente: Maricélia Barboza Dias Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Titular: Ana Maria Câmara Martins

Suplente: Laércio Francisco Ribeiro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Alessandra Viana de Moraes

Suplente: Denise Dias dos Reis

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Pâmela Araújo Ferreira

Suplente: Littza Clayenne Araújo Ferreira

SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE

Titular: Thelma da Silva Oliveira

Suplente: Leila Ribeiro

SISTEMA NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Titular: Lauriza Marinho de Abreu

Suplente: Reinaldo Lobato de Paula

SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE

Titular: Kerlly Regina Santos Pacheco

Suplente: Luciano Tavares Rabelo Calafate

CONSELHO TUTELAR I

Titular: Aldeci Pereira Marinho

Suplente: Adriana Moraes da Silva

CONSELHO TUTELAR II

Titular: Álvaro Otávio Lopes Resende

Suplente: Fabiane Cristine Mendes Alves Sousa

MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Thiago Lopes de Castro

Suplente: Élcio de Sousa Araújo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando especificamente a Portaria 014/2014, publicada no Diário Oficial 576, de 11 de abril de 2014.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernanda Ribeiro Barbosa

Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Port: 361 24/04/2017

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 004/2016

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 004/2016

PROCESSO Nº. 2474.0004474/2016

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

CONTRATADA: ROBERTO PAULINO DA SILVA

OBJETO: Locação de Imóvel

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

VALOR MENSAL R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO: D.O. 08.243.2030.2.438- E.D. 3.3.90.36.15 – FICHA: 56 – VÍNCULO: 080

Araguaína - TO, 28 de agosto de 2017.

Publique-se,

Fernanda Barbosa Ribeiro

Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Port. 361 24/04/2017

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS**ERRATA 011/2017**

Em análise ao processo nº 2474.084.149.0000075/2016 – Praça Patrocínio, foi identificado o erro material na digitação e a necessidade de retificar o Termo Aditivo e extrato referente ao Contrato 069/2016 o(s) item(s) abaixo, segue correção:

Onde se lê:

...2º Termo Aditivo.

Leia-se:

... 3º Termo Aditivo.

Araguaína – TO, 21 de Agosto 2017.

LUANA FERREIRA LACERDA

Fiscal de Contrato

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**EXTRATOS DE LICENÇAS E DISPENSAS EMITIDAS NO PERÍODO DE 2017****EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 021-2017**

Data de vencimento: 01/06/2019

Nº do Processo: 079/17

Requerente: POLIANA GOMES DE MORAIS

CNPJ: 24.660.340/0001-07

Nome Fantasia: POLI MOTOS

Endereço: Rua Das Palmeiras, 233, Araguaína Sul.

Porte: Pequeno

Grupo: Serviços

Finalidade: Serviços de manutenção, reparação e comercialização de peças para motocicletas e motonetas.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 019-2017

Data de vencimento: 01/06/2020

Nº do Processo: 079/17

Requerente: POLIANA GOMES DE MORAIS

CNPJ: 24.660.340/0001-07

Nome Fantasia: POLI MOTOS

Endereço: Rua Das Palmeiras, 233, Araguaína Sul.

Porte: Pequeno

Grupo: Serviços

Finalidade: Serviços de manutenção, reparação e comercialização de peças para motocicletas e motonetas.

EXTRATO DA LICENÇA PREVIA Nº 042-2017

Data de vencimento: 25/07/2019

Nº do Processo: 266/17

Requerente: GILDENIS NOLETO MORAIS DOS SANTOS

CNPJ: 24.440.078/0001-95

Nome Fantasia: Revisa Center Automotivo

Endereço: AV. Bernardo Sayão, 351, Vila Rosário

Porte: Pequeno

Grupo: Serviços

Finalidade: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de oficina de veículo.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 041-2017

Data de vencimento: 25/07/2020

Nº do Processo: 266/17

Requerente: GILDENIS NOLETO MORAIS DOS SANTOS

CNPJ: 24.440.078/0001-95

Nome Fantasia: Revisa Center Automotivo

Endereço: AV. Bernardo Sayão, 351, Vila Rosário

Porte: Pequeno

Grupo: Serviços

Finalidade: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de oficina de veículo.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 036-2017

Data de vencimento: 25/07/2020

Nº do Processo: 266/17

Requerente: GILDENIS NOLETO MORAIS DOS SANTOS

CNPJ: 24.440.078/0001-95

Nome Fantasia: Revisa Center Automotivo

Endereço: AV. Bernardo Sayão, 351, Vila Rosário

Porte: Pequeno

Grupo: Serviços

Finalidade: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de oficina de veículo.

EXTRATO DA LICENÇA PREVIA Nº 016-2017

Data de vencimento: 26/05/2019

Nº do Processo: 424/17

Requerente: WANDO NONATO DE SOUSA

CNPJ: 27.036.316/0001-90

Nome Fantasia: Papaleguas Gás

Endereço: AV. Amazilio Correia Camargo Neto Res. Camargo

Porte: Pequeno

Grupo: Serviços

Finalidade: Comercio Varejista De Gás Liquefeito De Petróleo (GLP)

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 016-2017

Data de vencimento: 26/05/2020

Nº do Processo: 424/17
Requerente: WANDO NONATO DE SOUSA
CNPJ: 27.036.316/0001-90
Nome Fantasia: Papaleguas Gás
Endereço: AV. Amazílio Correia Camargo Neto Res. Camargo
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Finalidade: Comercio Varejista De Gás Liquefeito De Petróleo (GLP)

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 014-2017
Data de vencimento: 26/05/2020
Nº do Processo: 424/17
Requerente: WANDO NONATO DE SOUSA
CNPJ: 27.036.316/0001-90
Nome Fantasia: Papaleguas Gás
Endereço: AV. Amazílio Correia Camargo Neto Res. Camargo
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Finalidade: Comercio Varejista De Gás Liquefeito De Petróleo (GLP)

EXTRATO DA LICENÇA PREVIA Nº 007-2017
Data de vencimento: 16/03/19
Nº do Processo: 207/17
Requerente: CLINICA DA IMAGEM DO TOCANTINS LTDA - EPP
CNPJ: 97.344.501/0001-27
Endereço: Rua 13 De Maio, 1359, Centro.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Finalidade: Clinica de diagnostico por imagem.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO PREVIA Nº 007-2017
Data de vencimento: 16/03/19
Nº do Processo: 207/17
Requerente: CLINICA DA IMAGEM DO TOCANTINS LTDA - EPP
CNPJ: 97.344.501/0001-27
Endereço: Rua 13 De Maio, 1359, Centro.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Finalidade: Clinica de diagnostico por imagem.

EXTRATO DA LICENÇA PREVIA Nº 007-2017
Data de vencimento: 16/03/2019
Nº do Processo: 207/17
Requerente: CLINICA DA IMAGEM DO TOCANTINS LTDA - EPP
CNPJ: 97.344.501/0001-27
Endereço: Rua 13 De Maio, 1359, Centro
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Finalidade: Clinica de diagnóstico por imagem.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 007-2017
Data de vencimento: 15/03/2020
Nº do Processo: 207/17
Requerente: CLINICA DA IMAGEM DO TOCANTINS LTDA - EPP
CNPJ: 97.344.501/0001-27
Endereço: Rua 13 De Maio, 1359, Centro
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Finalidade: Clinica de diagnóstico por imagem.

EXTRATO DA LICENÇA PREVIA Nº 041-2017
Data de vencimento: 19/07/2019
Nº do Processo: 472/17
Requerente: FERREIRA E COSTA LTDA - ME
CNPJ: 26.863.694/0001-94
Nome Fantasia: Costa Imóveis
Endereço: Av. Conego Joao Lima, 836, Vila Rosário.
Porte: Médio
Grupo: Serviços

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 040-2017
Data de vencimento: 19/07/2020
Nº do Processo: 472/17

Requerente: FERREIRA E COSTA LTDA - ME
CNPJ: 26.863.694/0001-94
Nome Fantasia: Costa Imóveis
Endereço: Av. Conego Joao Lima, 836, Vila Rosário.
Porte: Médio
Grupo: Serviços

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 180 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria 003, de 02/01/17, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer instituiu a partir de 22 de agosto de 2017, com efeitos retroativos à 01/08/2017, por meio da Instrução Normativa nº 002 a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo;

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento de servidor no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a pedido ou de ofício, sem mudança de sede, visando o preenchimento de vagas disponíveis e de adequação de força de trabalho, sem determinar qualquer alteração em seu cargo;

CONSIDERANDO que conforme art. 3º, a solicitação está devidamente motivada por meio de requerimento;

CONSIDERANDO ainda que a solicitação de remoção está de acordo com o Art. 7º, item II, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar conforme Capítulo IV, Seção II, Art. 7º, item II da Instrução Normativa nº 002 de 22 de agosto de 2017 a remoção da servidora ELAINE AZEVEDO DE ARAÚJO com CPF nº 963.254.611-34 e matrícula funcional nº 15469926 da Unidade Escolar CEI MUNICIPAL GLÓRIA MORAES para a Unidade Escolar CEI MUNICIPAL RAIMUNDO ALVES LIRA a partir de 01/09/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 181 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria 003, de 02/01/17, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer instituiu a partir de 22 de agosto de 2017, com efeitos retroativos à 01/08/2017, por meio da Instrução Normativa nº 002 a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo;

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento de servidor no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a pedido ou de ofício, sem mudança de sede, visando o preenchimento de vagas disponíveis e de adequação de força de trabalho, sem determinar qualquer alteração em seu cargo;

CONSIDERANDO que conforme art. 3º, a solicitação está devidamente motivada por meio de requerimento;

CONSIDERANDO ainda que a solicitação de remoção está de acordo com o Art. 7º, item II, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar conforme Capítulo IV, Seção II, Art. 7º, item II da Instrução Normativa nº 002 de 22 de agosto de 2017 a remoção

da servidora ODETANIA ANDRADE DOS SANTOS com CPF nº 777.480.341-68 e matrícula funcional nº 2851700 da Unidade Escolar CEI MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ para a Unidade Escolar CEI MUNICIPAL EDUCANDARIO FRANCISCO THIESEN a partir de 01/09/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 182 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria 003, de 02/01/17, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer instituiu a partir de 22 de agosto de 2017, com efeitos retroativos à 01/08/2017, por meio da Instrução Normativa nº 002 a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo;

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento de servidor no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a pedido ou de ofício, sem mudança de sede, visando o preenchimento de vagas disponíveis e de adequação de força de trabalho, sem determinar qualquer alteração em seu cargo;

CONSIDERANDO que conforme art. 3º, a solicitação está devidamente motivada por meio de requerimento;

CONSIDERANDO ainda que a solicitação de remoção está de acordo com o Art. 7º, item II, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar conforme Capítulo IV, Seção II, Art. 7º, item II da Instrução Normativa nº 002 de 22 de agosto de 2017 a remoção da servidora ALBINO DE MELO BORGES com CPF nº 087.630.972-49 e matrícula funcional nº 15473382 da Unidade Escolar ESC. MUN. JOSÉ FERREIRA BARROS para a ESCOLA DE ARTES DE ARAGUAÍNA-REICLARTE a partir de 01/09/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo nº 069/2016
Processo nº 2474.084.149.0000075/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína
Contratado: AP Empreendimentos Ltda.
Objeto: Construção de Praça no Setor Patrocínio no Município de Araguaína – TO. (Praça Patrocínio).
Dotação: Cód: 80, F.P: 15.452.2011.1.100-E.D: 3.3.9.0.39.21 – Ficha 6507 e 5231-
Fonte Concedente: 75 e Fonte Proponente: 10.
Data da Assinatura: 23/06/2017.
Vigência: 27/06/2017 a 26/06/2018.
Signatário: Secretário Municipal de Educação Esporte Cultura e Lazer.

Araguaína/TO, 23 de Junho de 2017.

Publique-se

JORCILEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação Esporte Cultura e Lazer

**CEI MUNICIPAL PROF. LUSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

PORTARIA Nº 01 DE MARÇO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI MUL. PROF. LUSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Selma Antonieta Moreira da Costa Sousa, matrícula nº 3002306, Leonilde Silva Araújo, matrícula nº 14/2017, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com os Processos n.º 01/2017:

Nº do contrato	Empresa
003/2017	W.DE Q.VIEIRA LTDA – ME CNPJ:07.467.975/0001-73

Objeto: Manutenção do Sistema Educacional.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI MUL. PROF. LUSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO ao 01 (primeiro) dias do mês de março do ano de 2017.

IVANE AGUIAR DOS SANTOS CARNEIRO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 03/2017
PROCESSO: 03/2017
CONTRATANTE: Associação de Apoio do CEI Mul. Prof.ª Lusineide dos Santos Nascimento
CONTRATADA: W. DE Q. VIEIRA.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017
OBJETO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de abril a 31 de dezembro de 2017
VALOR TOTAL: R\$ 1.896,86 (Hum mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 10 de abril de 2017.

Publique-se

IVANE AGUIAR DOS SANTOS CARNEIRO
Presidente da Associação

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. PROF. LUSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROF. LUSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 28/08/2017

PORTARIA Nº 005/2017

A Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Prof. Lusineide dos Santos Nascimento no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

FUNÇÃO	NOME
Presidente	Ivane Aguiar dos Santos Carneiro
Membro	Selma Antonieta Moreira Costa Sousa
Membro	Francisca de Assis da Conceição Santos Silva
Membro	Bredário Alves de Oliveira
Membro	Carla Emanuely de Brito Damasceno
Membro	Claudia Santos Silva
Membro	Cleuby Vieira da Silva
Membro	Danilo Soares de Sousa
Membro	Ellen Sousa Sobral
Membro	Gilvan Rodrigues Chaves
Membro	Hidelgardo Sisnando da Conceição
Membro	Honeque Luz da Silva
Membro	Iramar dos Reis Silva
Membro	Lucireis Soares Rodrigues
Membro	Normando Celio Lima Moraes
Membro	Paulo Frank da Costa Sousa
Membro	Ricardo Gomes Cavalcante
Membro	Sandro Leite de Oliveira
Membro	Ydney Fragoso da Silva

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

Ivane Aguiar dos Santos Carneiro
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul.
Prof. Lusineide dos Santos Nascimento

**CRECHE MUNICIPAL NORMANDO SOUSA LINHARES
ARAGUAÍNA TOCANTINS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2017**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 003/2017, a Srª. Acássia Maria de Almeida Silveira, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E. Fernandes da Silva "Comercial Mateus "	03,04,06,07,09,11,12,15,16,19,21,22,24,27, 29,30,31,35,43 e 45
R\$ 3.222,00 (Três mil duzentos e vinte e dois reais)	
J V de Menezes " Açogue Paulista "	20
R\$ 2.871,00 (Dois mil oitocentos e setenta e um reais)	
Juarez de Oliveira Lopes "Comercial Oliveira"	14,25 e 37
R\$ 3.264,00 (Três mil duzentos e sessenta e quatro reais)	
Casa de Carne Nelore LTDA-ME " Casa de Carne Nelore	17
R\$ 3.043,00 (Três mil quarenta e três reais)	
D.S.S.Silva Varejista "Comercial Vitória	02,05,38,39,40 e 41
R\$ 3.155,00 (Três mil cento e cinquenta e cinco reais)	
Ronaldo Gonçalves da Silva "Supermercado Sousa"	01,08,10,13,23,26,28,32,33,34,36,42,44 e 46

R\$ 3.563,50 (Três mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)	
M.M.P. Comercio de Carnes LTDA "Super Carnes Marciano "	18
R\$ 3.580,00 (Três mil quinhentos e oitenta reais)	

Araguaína – TO, 24 de agosto de 2017.

Acássia Maria de Almeida Silveira
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

Às nove hora(s) do dia 24 de agosto de 2017, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 003/2017, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E. Fernandes da Silva "Comercial Mateus "	03,04,06,07,09,11,12,15,16,19,21,22,24,27, 29,30,31,35,43 e 45
R\$ 3.222,00 (Três mil duzentos e vinte e dois reais)	
J V de Menezes " Açogue Paulista "	20
R\$ 2.871,00 (Dois mil oitocentos e setenta e um reais)	
Juarez de Oliveira Lopes "Comercial Oliveira"	14,25 e 37
R\$ 3.264,00 (Três mil duzentos e sessenta e quatro reais)	
Casa de Carne Nelore LTDA-ME " Casa de Carne Nelore	17
R\$ 3.043,00 (Três mil quarenta e três reais)	
D.S.S.Silva Varejista "Comercial Vitória	02,05,38,39,40 e 41
R\$ 3.155,00 (Três mil cento e cinquenta e cinco reais)	
Ronaldo Gonçalves da Silva "Supermercado Sousa"	01,08,10,13,23,26,28,32,33,34,36,42,44 e 46
R\$ 3.563,50 (Três mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)	
M.M.P. Comercio de Carnes LTDA "Super Carnes Marciano "	18
R\$ 3.580,00 (Três mil quinhentos e oitenta reais)	

Araguaína – TO, 24 de agosto de 2017.

Sueli Maria de Fatima Resende
Presidente da Associação

**ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

ERRATA

Termo de retificação da PORTARIA Nº 01, DO CONTRATO, Nº 01/2017 do processo Nº 004/2017 publicado em 27/03/2017, Nº 1291.

ONDE SE LÊ:

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA Associação de Apoio da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares

LEIA-SE

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA Associação de Apoio da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

IONETH RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares

ERRATA

Termo de retificação da PORTARIA Nº 02, DO CONTRATO, Nº 02/2017 do processo Nº 005/2017 publicado em 27/03/2017, Nº 1291.

ONDE SE LÊ:

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA Associação de Apoio da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares

LEIA-SE

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA Associação de Apoio da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

IONETH RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares

ERRATA

Termo de retificação do EXTRATO DO CONTRATO, Nº 01/2017 do processo Nº 004/2017 publicado em 27/03/2017, Nº 1291.

ONDE SE LÊ:

Publique-se

Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira
Presidente da Associação

LEIA-SE

Publique-se

IONETH RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da Associação

ERRATA

Termo de retificação da PORTARIA DO CONTRATO, Nº 02/2017 do processo Nº 005/2017 publicado em 27/03/2017, Nº 1291.

ONDE SE LÊ:

Publique-se

Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira
Presidente da Associação

LEIA-SE

Publique-se

IONETH RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da Associação

**ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
ARAGUAÍNA – TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO Nº 094/2017

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR SIMAO LUTZ KOSSOBUTZKI

CONTRATADA: J. M. B. GUIMARÃES-ME

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2017.

OBJETO: Prestação de serviços: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declaração que porventura tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, emitido os respectivos balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado. Serviços de Recursos Humanos/ Departamento de pessoal, incluindo: Elaboração de contratos, Folha de pagamento, recibo de pagamento, FGTS, INSS, rescisões e demais obrigações relativos ao pessoal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2017 a 31/12/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 01 de Agosto de 2017.

Publique-se

Ângela Alves da Cruz
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 05, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI, CNPJ - 01.752.275/0001-44 no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Helane Dias Messias, matrícula nº 15465408 e Andreilina Carvalho Martins, matrícula nº 2391400 e, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 094/2017:

Nº do contrato	Empresa
006/2017	J. M. B. GUIMARÃES-ME 14.842.688/0001-61

Objeto: Prestação de Serviços Contábeis.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI ao 01 (Primeiro) dias do mês de Agosto do ano de 2017.

ÂNGELA ALVES DA CRUZ
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ BATISTA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

ERRATA

Termo de retificação da PORTARIA Nº 01, DO CONTRATO, Nº 01/2017 do processo Nº 01/2017 publicado em 16/03/2017, Nº 1284.

ONDE SE LÊ:

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA Associação de Apoio da Escola Municipal Tomaz Batista aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Pollyanna Barbosa Lira
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Municipal Tomaz Batista

LEIA-SE

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA Associação de Apoio da Escola Municipal Tomaz Batista aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Luiza Pereira Lima
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Municipal Tomaz Batista

ERRATA

Termo de retificação da PORTARIA Nº 02, DO CONTRATO, Nº 02/2017 do processo Nº 02/2017 publicado em 16/03/2017, Nº 1284.

ONDE SE LÊ:

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA Associação de Apoio da Escola Municipal Tomaz Batista aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Pollyanna Barbosa Lira
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Municipal Tomaz Batista

LEIA-SE

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA Associação de Apoio da Escola Municipal Tomaz Batista aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Luiza Pereira Lima
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Municipal Tomaz Batista

ERRATA

Termo de retificação da PORTARIA Nº 03, DO CONTRATO, Nº 03/2017 do processo Nº 03/2017 publicado em 04/04/2017, Nº 1297.

ONDE SE LÊ:

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA Associação de Apoio da Escola Municipal Tomaz Batista aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Pollyanna Barbosa Lira
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Municipal Tomaz Batista

LEIA-SE

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA Associação de Apoio da Escola Municipal Tomaz Batista aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Luiza Pereira Lima
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Municipal Tomaz Batista

ERRATA

Termo de retificação do EXTRATO DO CONTRATO, Nº 02/2017 do processo Nº 02/2017 publicado em 16/03/2017, Nº 1284.

ONDE SE LÊ:

Publique-se

Pollyanna Barbosa Lira
Presidente da Associação

LEIA-SE

Publique-se

Luiza Pereira Lima
Presidente da Associação

ERRATA

Termo de retificação do EXTRATO DO CONTRATO, Nº 01/2017 do processo Nº 01/2017 publicado em 16/03/2017, Nº 1284.

ONDE SE LÊ:

Publique-se

Pollyanna Barbosa Lira
Presidente da Associação

LEIA-SE

Publique-se

Luiza Pereira Lima
Presidente da Associação

ERRATA

Termo de retificação do EXTRATO DO CONTRATO, Nº 03/2017 do processo Nº 03/2017 publicado em 04/04/2017, Nº 1297.

ONDE SE LÊ:

Publique-se

Pollyanna Barbosa Lira
Presidente da Associação

LEIA-SE

Publique-se

Luiza Pereira Lima
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 046, DE 28 AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 015/2015 de 14 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: MAX DOEEL NUNES GUIMARAES, matrícula nº 15474991 e FLIVIO CRISTIANO FERREIRA LIMA matrícula nº 15477258, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente dos contratos abaixo relacionados:

Nº do Contrato	Nº Processo	Empresa	Objeto
005/2017	2474.062.219.000016/2017	Midix Tecnologia	Licença Windows Server
006/2017	2474.0003379/2017	K R P Consultoria em Tecnologia de Informação	Aquisição de Computadores
007/2017	2474.0003409/2017	F A S Comercial e Distribuição	Aquisição de Notebook

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providencia que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor MAX DOEEL NUNES GUIMARAES, matrícula nº 15474991, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

Processo nº: 2474.0003390 / 2017
Protocolo nº: 44852 / 2017
Interessado: Nortinvest Fomento e Participação LTDA
Assunto: IPTU e Taxa de Lixo – Não Incidência

DESPACHO Nº 1790 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Laudo de Vistoria exarado pelo servidor Djalma Pereira de Sousa, que verificou a inexistência de melhoramentos mínimos;

Considerando o teor do Ofício nº 577/2017 emitido pela Secretaria de Infraestrutura, que noticiou haver a efetiva prestação do serviço de coleta e remoção de lixo domiciliar nas vias e logradouros públicos situados no Loteamento Jardim do Lago;

Considerando a confecção do Parecer nº 1586/2016, cuja opinião foi desfavorável ao pleiteado;

RESOLVO:

1) RECONHECER a INCIDÊNCIA do Imposto Predial e Territorial Urbano sobre os lotes das denominadas Quadras 45 e 45A do LOTEAMENTO JARDIM DO LAGO, ante o disposto no artigo 1º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2013;

2) RECONHECER a INCIDÊNCIA da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar incidente sobre os referidos imóveis em razão da ocorrência do correspondente fato gerador, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0005006 / 2016
Protocolo nº: 35812 / 2016
Interessado: Espólio de Maria Pinto Gonçalves
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1791 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente ao imóvel de inscrição nº 34460 (fls. 02 a 10);

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação ao tributo do ano pleiteado (fl. 11);

Considerando a confecção do Parecer nº 1639/2017 (fls. 13 a 15), cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo ao exercício de 2009, ante a inexistência de causa suspensiva ou interruptiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de agosto de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

Quarto Termo Aditivo nº 032/2015
Processo nº 2474.084.149.0000029/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína
Contratado: AP Empreendimentos Ltda.
Objeto: Implantação do Centro de Acolhimento para Dependentes Químicos da cidade de Araguaína/TO.
Dotação: Cód: 80, F.P: 15.452.2011.1.100-E.D: 4.4.90.51 – Ficha 32 e 33
Fonte Concedente: 70 e Fonte Proponente: 10.
Data da Assinatura: 01/08/2017.
Vigência: 06/08/2017 a 01/02/2018.
Signatário: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 01 de Agosto de 2017.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Terceiro Termo Aditivo nº 036/2016
Processo nº 2474.084.149.0000013/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína
Contratado: Construtora Vale do Cunhãs Ltda.
Objeto: Obras de serviços de recapeamento asfáltico de transportes públicos, coletivos urbanos no Município de Araguaína-TO. (Vias Principais Setor Oeste).
Dotação: Cód: 80, F.P: 15.452.2011.1.100-E.D: 3.3.9.0.39.21 – Ficha 6507 e 5231-
Fonte Concedente: 75 e Fonte Proponente: 10.
Data da Assinatura: 01/06/2017.
Vigência: 01/06/2017 à 31/05/2018.
Signatário: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 31 de maio de 2017.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Décimo segundo termo aditivo nº 040/2012
Processo nº 2474.0005934/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína
Contratado: CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA.
Objeto: Infraestrutura Urbana e Drenagem no Setor Vila Goiás e encontro Vila Santiago e Araguaína Sul.
Valor global: R\$ 2.296.700,36 (Dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos reais e trinta e seis centavos).
Data da Assinatura: 15/05/2017.
Vigência: 19/05/2017 à 16/11/2017.
Dotação: D.O: 15.451.036.1024.0010 – E.D: 33.90.51.99.00 – Ficha: 316
Signatário: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 15 de maio de 2017.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA/GAB/SMS Nº 171/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora Thaize Helena Eneias Cordeiro matrícula nº 15467944, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os Processos nºs 2474.0001790/2017 e 2474.0001787/2017.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
073/2017	ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES EIRELI EPP
074/2017	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SANDRO ROGERIO CARDOSO DE PAULO
Secretário Executivo
Secretaria Mun. de Saúde
Portaria nº 018/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 073/2017
Processo nº 2474.0001790/2017 (Ref. ao Proc. nº 2474.0004733/2016)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
Objeto: Fornecimento de medicamentos
Modalidade: Pregão Presencial
Valor total estimado: R\$ 104.809,00 (cento e quatro mil oitocentos e nove reais)
Data da Assinatura: 22/08/2017
Vigência: de 22/08/2017 a 21/12/2017

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
10.301.2021.2.382	33.90.32.03.00	152	0407

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 22 de agosto de 2017.

Publique-se

SANDRO ROGERIO CARDOSO DE PAULO
Secretário Executivo
Secretaria Mun. de Saúde
Portaria nº 018/2017

IMPAR

PORTARIA Nº 38/IMPAR/2017

Araguaína – TO, 28 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE
CARGO EM COMISSÃO.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017 e pela Lei Orgânica do Município de Araguaína, com espeque no inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor FABRICIO ANTUNES DE SOUSA, CPF: 001.317.081-39, do cargo em comissão Assessor Técnico VI AT-VI, conforme o ANEXO I, da Lei n. 2.829, de 31/12/2012, lotado nesse Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, nomeado pela Portaria nº 008/IMPAR, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 784, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-
IMPAR, aos 28 de agosto de 2017.

Carlos Murad
Presidente - IMPAR

PORTARIA Nº 39/IMPAR/2017

Araguaína – TO, 29 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE
CARGO EM COMISSÃO.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017 e pela Lei Orgânica do Município de Araguaína, com espeque no inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 2.324/04, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor FABRICIO ANTUNES DE SOUSA, CPF: 001.317.081-39, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico V AT-V, conforme o ANEXO I, da Lei n. 2.829, de 31/12/2012, com lotação nesse Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico V AT-V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-
IMPAR, aos 29 de agosto de 2017.

Carlos Murad
Presidente - IMPAR

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CENTRAL BORDADOS LTDA – ME com CNPJ 14.271.361/0001-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, (DLA), para atividade de Confecção de roupas profissionais (uniformes), localizado Rua 31 de março, 250 Bairro São João, município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.º 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.